

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

## PORTARIA № 306, DE 7 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 389 do Ministério da Educação, de 9 de maio de 2013; a Resolução nº 13 do Ministério da Educação, de 9 de maio de 2013; a Portaria Ufersa/Gab nº 51, de 29 de janeiro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 58/2021 — Proae, de 27 de maio de 2021, o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência do MEC, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 10 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Júlio César Rodrigues de Sousa, matrícula Siape nº 1824016, para ser o responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa.

Parágrafo único. Designar a Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Danielle da Silva Oliveira Martins, matrícula Siape nº 2071619, para substituir em seus impedimentos legais, o responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Os servidores acima designados serão responsáveis pela homologação mensal, via sistema de informação, dos dados referentes aos estudantes que fazem jus as bolsas permanência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 51, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA